**XIV CONCURSO INTERNACIONAL LA SELEZIONE DEL SINDACO**

(COM OS FÓRUNS DE ESPUMANTES E VINHOS BIOLÓGICOS)

**REGULAMENTO**

**Art. 1 ORGANIZAÇÃO**

RECEVIN (Rede Europeia de Cidades do Vinho), a l’ Associazione Nacionale Città del Vino e a AMPV- Associação de Municípios Portugueses do Vinho em colaboração com o Município de Oeiras, al Comune di Valdobbiadene (TV) e Città del Bio e Tessere SRL, com o patrocínio cientifico da OIV - Organização Internacional da Vinha e do Vinho, organizam o XIV CONCURSO INTERNACIONAL "LA SELEZIONE DEL SINDACO" com o “FORUM DE ESPUMANTES” e “VINHOS BIOLÓGICOS” **que terá lugar em OEIRAS (LISBOA PORTUGAL, nos dias 29 a 31 de Maio de 2015.**

RECEVIN (a Rede Europeia das Cidades do Vinho) e l`Associazione Nacionale Città del Vino apoiados com os serviços de outros órgãos ou entidades nacionais e internacionais que operam para a valorização dos territórios das cidades do vinho assim como da produção dos vinhos de qualidade.

País convidado de honra Brasil.

**Art. 2 FINALIDADES**

O XIV CONCURSO INTERNACIONAL "LA SELEZIONE DEL SINDACO" (com o “FORUM DE ESPUMANTES” e “VINHO BIOLÓGICO”) propõe-se:

* Avaliar o vinho de qualidade de pequenas produções, fruto das tradições de um território específico, **de concelhos e Cidades do Vinho sócios da RECEVIN,** da **l’** **Associazione Nacionale Città del Vino, AMPV – Associação de Municípios Portugueses do Vinho, e com forte vocação vitivinícola, sensibilizados no uso do comércio electrónico.**
* Reconhecer os vinhos espumantes mais característicos de diferentes regiões da Europa, apoiar e estimular o esforço dos produtores de espumante no sentido de uma melhoria contínua dos seus produtos;
* Valorizar os vinhos biológicos, conforme o previsto no Regulamento de Execução (UE) n. 203/2012 da Comissão de 08 de Março de 2012
* Apoiar os Presidentes das Cidades com uma forte ligação e tradição vitivinícola, no sentido de os animar a serem actores privilegiados no desenvolvimento económico local.

**ART. 3 REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO.**

Podem participar **no XIV CONCURSO INTERNACIONAL "LA SELEZIONE DEL SINDACO"** com o “FORUM DE ESPUMANTES” e “VINHOS BIOLÓGICOS” os vinhos produzidos em adegas, cuja sede operativa esteja situada na Europa ligadas aos territórios das Municípios, **Sócios de RECEVIN e/ou Associações Nacionais das Cidades do Vinho e/ou estejam situados em municípios com forte vocação vinícola.**

O Concurso “La Selezione del Sindaco” enquanto concurso Enológico Internacional, prevê uma percentagem de vinhos concorrentes externa não inferior a 20% do total.

Podem participar no XIV CONCURSO INTERNACIONAL "LA SELEZIONE DEL SINDACO" (com o “FORUM DE ESPUMANTES” e “VINHO BIOLÓGICO”) vinhos engarrafados, obtidos a partir de uvas produzidas em vinhedos da propriedade e/ou laboradas na adega participante. Os vinhos que participam no XIV CONCURSO INTERNACIONAL "LA SELEZIONE DEL SINDACO" (com o “FORUM DE ESPUMANTES” e “VINHO BIOLÓGICO”) deverão **proceder de um lote com o mínimo de 1.000 garrafas e um máximo de 50.000garrafas, de capacidade de 0,75** litros. Admitem-se tamanhos de 0,375, 0,50 e 0,75 litros.

As garrafas deverão ter os rótulos em conformidade com as normas vigentes.

Não poderão participar no concurso os vinhos apresentados por produtores individuais ou associados imputados, com sentença passada em julgado por fraudes ou adulterações.

**Art. 4 CLASIFICAÇÃO DOS VINHOS**

O Concurso “LA SELEZIONE DEL SINDACO" “A ESCOLHA DO PRESIDENTE ” com o FORUM DE ESPUMANTES e VINHOS BIOLÓGICOS” Destina-se às seguintes categorias de Vinhos:

· Vinho branco seco tranquilo, DOP / IGP da vindima de 2014;

· Vinho branco seco tranquilo, DOP / IGP/da vindima de 2013 e precedentes.

· Vinho rosado seco tranquilo DOP / IGP / da vindima de 2014;

· Vinho rosado seco tranquilo DO / IGP/da vindima de 2013 e precedentes.

· Vinho tinto seco tranquilo DOP / IGP da vindima de 2014;

· Vinho tinto seco tranquilo DO / IGP da vindima 2013 e precedentes.

· Vinho frisante DOP/ IGP/

· Vinho espumante, DOP (para FORUM de ESPUMANTES)

· Vinho espumante, VEC / IGP

· Vinho doce e licoroso DOP/ IGP

. **Vinhos espumantes DOP (Só para o fórum de espumantes (1))**

**· Vinhos Biológicos das categorias acima precedentes (para VINHOS BIOLÓGICOS (2)**

As categorias são as definidas pela União Europeia.

A Organização reserva-se o direito de modificar as categorias em relação ao número de amostras de vinhos participantes.

**Art.º. 5 COMISSÃO ORGANIZADORA**

A COMISSÃO ORGANIZADORA será composta por membros designados pela Rede Europeia das Cidades do vinho (RECEVIN), (da Associazione Nazionale Città del Vino), AMPV (Associação de Municípios Portugueses do Vinho).

 A Comissão Organizadora supervisiona a realização da iniciativa. A Comissão Organizadora contará com a colaboração de um Notário ou Advogado estranho ao sector vinícola, cuja função será velar pelo cumprimento do presente regulamento.

**A Comissão Organizadora reserva-se o direito de modificar o presente Regulamento em qualquer altura, mediante previa autorização do competente Ministério perante declaração manifestada.**

1| Os vinhos espumantes DOP participão sem despesas suplementares tanto no concurso Selezione del sindaco como no Forum de Espumantes

2| Os vinhos biológicos participam sem despesa suplementar tanto no concurso Selezione del sindaco como nos vinhos biológicos

**Art. 6 MODALIDADES DE INSCRIÇÃO**

Os municípios e Sócios da RECEVIN, da Associazione Nazionale Città del Vino e da AMPV Associação de Municípios Portugueses do Vinho ou aderentesà Città Internazionalei del Vino que pretendam participar **no XIV CONCURSO INTERNACIONAL "LA SELEZIONE DEL SINDACO"** com o **FORUM DE ESPUMANTES e VINHOS BIOLÓGICOS”** deverão inscrever-se online em www.selezionedelsindaco.it ou via mail a info@selezionedelsindaco.it ou por fax número + 39.06.2332.6701antes de 25 de Maio de 2015, deverão fazer chegar a seguinte documentação:

* Ficha de participação, segundo o anexo FORMULARIO A 2015.doc (ver: http://www.selezionedelsindaco.it/), preenchida na sua totalidade e assinada pelo presidente (**o registo no concurso será gratuito**).

Os Municípios não sócios da RECEVIN, da Associazione Nazionale Italiana delle Città del Vino e da AMPVou não aderentes à Città Internazionali del Vino, mas com forte vocação vitivinícola que pretendam participar no XIV CONCURSO INTERNACIONAL “ LA SELEZIONE DEL SINDACO”(com OFORUM DE ESPUMANTES E O VINHOS BIOLÓGICOS) podem aderir segundo o procedimento de inscrição on line [www.selezionedel](http://www.selezionedel) sindaco.it ou fazer chegar por correio electrónico para o endereço info@selezionedelsindaco.it ou por fax número +39.06.2332.6701 até **26 de maio de 2015** os seguintes documentos:

* Ficha de participação, segundo o anexo FORMULARIO A (Município) 2015.doc (ver: http://www.selezionedelsindaco.it/), preenchida na sua totalidade e assinada pelo presidente (**o registo no concurso será gratuito**).

As adegas que pretendam participar no **XIV CONCURSO INTERNACIONAL "LA SELEZIONE DEL SINDACO" com o FORUM DE ESPUMANTES e VINHOS BIOLÓGICOS”** podem aderir inscrevendo-se online www.selezionedelsindaco.it ou deverão fazer chegar a seguinte documentação (ver: http://www.selezionedelsindaco.it/) via mail a info@selezionedelsindaco.it ou via fax para o Nº. +39.06.2332.6701, antes de **11 de Maio de 2015** os seguintes documentos:

- **Ficha de participação on – line, formulário on-line** [**www.selezionedelsindaco.it**](http://www.selezionedelsindaco.it)**,** completamente preenchidoe assinado pelo responsável da empresa com cópia de transferência bancária de € 75 mais IVA se aplicado por cada amostra inscrito e presente a concurso, dirigido a: **CI.VIN srl società di servizi dell’ASSICIACIONE NAZIONALE CITTA’ DEL VINO** a titulode contributo nas despesas organizativas para uma manifestação sem fins lucrativos lucrativos **[por cada cinco amostras inscritas, uma amostra é inscrita gratuitamente]**

 (SOLICITAÇÃO.doc), **ficha de empresa** (Empresa B.doc), ficha do vinho em concurso a enviar por cada vinho participante ao concurso (VINO C.doc).

**- Ficha de participação POR CORREIO NORMAL OU POR FAX OU POR E MAIL** (SOLICITAÇÃO doc) retirada do sitio [www.selezionedelsindaco.it](http://www.selezionedelsindaco.it), preenchida em todas as suas partes e assinada pelo responsável da empresa com a cópia de transferência bancária de €100 mais IVA se devido, por cada amostra inscrito e apresentado a concurso dirigido a **CI.VIN. SRL, sociedade de serviços da ASSOCIAÇÃO NAZIONALE CITTÁ DEL VINO** NIF 00922310529, **IBAN IT02U0306914200100000000480**, **BIC BCITITMM**, **INTESA SAN PAOLO,** como contribuição para os gastos de organização para uma manifestação sem fins lucrativos. Para os produtores situados fora do território Italiano as coordenadas bancárias internacionais são **IBAN IT02U0306914200100000000480, BIC BCITITMM. [POR CADA CINCO AMOSTRAS INSCRITAS UMA AMOSTRA É INSCRITA GRATUITAMENTE GRATUITAMENTE];**

* **MODELO B** respeitante À exploração **e MODELO C participante** respeitante ao documento do vinho. Todos os documentos estão disponíveis no sitio www.selezionedelsindaco.it;

- Rótulo deverão ser enviados via mail a info@selezionedelsindaco.it em formato jpg, gif e png max 1,5MB.

**As adegas participantes, deverão até ás 17,00 horas de 15 de Maio de 2015, deverão fazer chegar a: Palácio Marquês de Pombal – largo Marques de Pombal – 2784 – 540 OEIRAS (LISBOA - PORTUGAL)**

- Certificado de garantia – DOP que certifique a origem e a denominação do vinho.

- 6 Garrafas do mesmo lote, de capacidade de 0,75 litros, ou no caso de vinhos engarrafados noutras capacidades, 12 garrafas de capacidade de 0,375 litros, das quais, 3 deverão estar completamente rotuladas e 3 sem rótulo contidas numa única embalagem. Na caixa do vinho deverá figurar claramente escrito: **Amostra não comerciável entregue para o XIV CONCURSO INTERNACIONAL "LA SELEZIONE DEL SINDACO"**

- Boletim de análise emitido pelo laboratório da adega citando pelo menos os seguintes parâmetros:

* Grau alcoólico a 20°C.
* Açúcares redutores.
* Acidez total g/l expressa em ácido tartárico ou ácido sulfúrico.
* Acidez volátil.
* Anidrido sulfuroso total.
* Anidrido sulfuroso livre.
* Pressão no caso de vinhos espumantes.

O certificado tem que citar o nome da adega apresentada, e o nome do vinho participante com todas as indicações úteis para a identificação da amostra.

A Junta Organizadora reserva-se o direito de realizar as suas próprias análises de controlo e certificado para vinhos orgânicos

**Art. 7 RESPONSABILIDADE**

Os organizadores declinam todas as responsabilidades sobre o eventual atraso na entrega das amostras respeitante à data estabelecida, pela perda total ou parcial das amostras durante o transporte, ou pelo estado de conservação das amostras.

Todos os custos relativos à entrega das amostras serão por conta das adegas presentes.

**Art. 8 RECEPÇÃO DAS AMOSTRAS**

O Órgão delegado pelo Comité Científico, verifica as embalagens dos vinhos recebidos e a documentação oficial que os acompanha.

Desde o momento da recepção, todas as amostras participantes ao XIV CONCURSO INTERNACIONAL "LA SELEZIONE DEL SINDACO" com o FORUM DE ESPUMANTES e VINHOS BIOLÓGICOS” serão conservadas segundo as normas da boa técnica enológica.

As amostras, antes de serem submetidas ao exame dos júris, serão tornadas anónimas mediante a utilização dos códigos apropriados:

* O primeiro é atribuído à amostra pela organização no momento da sua entrega;
* O segundo é atribuído por um Notário ou Advogado, formalmente por ele colocado antes da apresentação da amostra ao júri de prova.

**Art. 9 AVALIAÇÃO**

A avaliação das amostras será efectuada, em:

 Palácio Marquês de Pombal, Largo Marquês de Pombal 2784 – 540, de 29 a 31 de maio de 2015, por júris internacionais, compostos por enólogos, provadores, sommeliers e jornalistas enogastronómico, estará presente um Inspector do O.I.V.

A comissão Científica designa os juízes, pelo que pode pedir ao O.I.V. nomes de especialistas de vários países. Cada júri é composto, em princípio, por 7 (sete) provadores. Nunca, podendo ser o número de provadores inferiores a 5 (cinco). Os provadores são na sua maioria enólogos. Os júris internacionais avaliarão as amostras segundo o regulamento do O.I.V., que prevê, entre outras coisas, o recurso á ficha de avaliação organoléptica segundo o método **"União Internacional dos Enólogos"**; as avaliações serão expressas autonomamente por cada componente e a pontuação final será obtida com base na média aritmética das avaliações individuais, com a prévia eliminação da mais baixa e da mais alta. As decisões dos júris são inapeláveis.

Os resultados das avaliações serão publicados antes de 10 de Junho de 2015 no sítio.

<http://www.selezionedelsindaco.it>

**Art. 10 DESCRIÇÃO**

Para salvaguardar o prestígio das adegas participantes, a Comissão Organizadora dará a conhecer somente os vinhos premiados e não a lista total ou o nome das adegas participantes, nem a pontuação atribuída a cada amostra.

**Art. 11 RECONHECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS**

Segundo as pontuações e conforme o fixado no regulamento O.I.V., serão premiados ex-aecuo, respeitando os limites fixados pelo O.I.V., todos os vinhos de cada categoria com a seguinte distinção:

* Grande Medalha de Ouro (Pontuação entre 92 / 100)
* Medalha de Ouro (Pontuação entre 87/100)
* Medalha de Prata (Pontuação entre 82/100)
* Medalha de Bronze (Pontuação mínima 80)

Serão reconhecidos com a distinção acima referida, “Selezione del Sindaco do Municipio de…..ano 2013”

Segundo as pontuações e conforme o fixado no regulamento O.I.V., serão premiados ex-aequo, respeitando os limites fixados pelo O.I.V. todos os vinhos espumantes DOP com as seguintes distinções:

* Grande Medalha de Ouro (Pontuação entre 92 / 100) FORUM DE ESPUMANTES 2015
* Medalha de Ouro (Pontuação entre 87/100) FORUM DE ESPUMANTES 2015
* Medalha de Prata (Pontuação entre 82/100) FORUM DE ESPUMANTES 2015
* Medalha de Bronze (Pontuação mínima 80) FORUM DE ESPUMANTES 2015

Segundo as pontuações e conforme o fixado no regulamento O.I.V., serão premiados ex-aequo, respeitando os limites fixados pelo O.I.V. todos os vinhos orgânicos de cada categoria com a seguinte distinção:

* Grande Medalha de Ouro (Pontuação entre 92 / 100) VINHOS BIOLÓGICOS 2015
* Medalha de Ouro (Pontuação entre 87/100) VINHOS BIOLÓGICOS 2015
* VINHOS Medalha de Prata (Pontuação entre 82/100) VINHOS BIOLÓGICOS 2015
* Medalha de Bronze (Pontuação mínima 80)
* VINHOS BIOLÓGICOS 2015

A soma de todas as medalhas atribuídas aos concorrentes que obtiveram os maiores resultados não pode ultrapassar 30% do total das amostras presentes a Concurso. A cerimónia de atribuição dos prémios, com entrega das medalhas e dos diplomas aos municípios e empresas vencedoras, **será efectuada em ROMA , em data a marcar durante os primeiros dez dias de julho DE 2015 na Sala della Promoteca in Campidoglio**.

**A COMISSÃO ORGANIZADORA TENDO EM CONTA A INDICAÇÃO SUGERIDA PELO FORUM DE ESPUMANTES INSTITUI PARA O ANO DE 2015 AINDA UM PRÉMIO ESPECIAL PARA OS ESPUMANTES DOC E DOCG**

* GRANDE PRÉMIO FORUM DE ESPUMANTES MÉTODO CLÁSSICO;
* GRANDE PRÉMIO FORUM DE ESPUMANTES MÉTODO CHARMAT

Este prémio é atribuído aos dois vinhos espumantes DOC e DOCG que em absoluto tenham obtido a melhor pontuação tendo atingido ou superado 85 pontos.

A COMISSÃO ORGANIZADORA TENDO EM CONTA A INDICAÇÃO SUGERIDA PELA AMPV – ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS PORTUGUESES DO VINHO INSTITUI PARA O ANO DE 2015 AINDA UMA DISTINÇÃO PARTICULAR DESTINADA AOS PRODUTORES COOPERATIVOS.

* COOPERATIVA COM O MELHOR VINHO CLASSIFICADO
* COOPERATIVA COM O MAIOR NÚMERO DE PRÉMIOS CONSEGUIDOS
* COOPERATIVA COM O MAIOR NÚMERO DE VINHOS PRESENTES A CONCURSO
* COOPERATIVA COM O MELHOR VINHO AUTOTENE
* COOPERATIVA COM O MELHOR VINHO BIOLÓGICO

A COMISSÃO ORGANIZADORA INSTITUI PARA A EDIÇÃO DE 2015 UM PRÉMIO ESPECIAL PARA:

* **O MELHOR VINHO PRODUZIDO EM TALHA**
* **O MELHOR VINHO DOCE**

As garrafas de vinho pertencentes às amostras vencedoras de la “Selezione del Sindaco” serão promovidas com os seguintes serviços:

Serviços propostos gratuitamente a todas as casas e Municípios ganhadores:

a) Publicação no sítio www.selezionedelsindaco.it do nome da casa e dos produtos premiados (em italiano, em inglês e em francês).

b) Publicação no sítio www.selezionedelsindaco.it do guia online dos Vinhos do Concurso e das Adegas.

c) Plataforma de comércio electrónico dedicada aos vinhos com pontuação superior a 80 pontos

d) Publicação em aplicação “ il vino del Sindaco” para i-Phone e i-Touch

e) Serviço de cobertura pela imprensa na ocasião da distribuição dos prémios.

f) Preparação e Publicação de selos certificantes dos prémios ganhos.

h) Assistência técnica e suporte técnico-organizativo para a apresentação dos vinhos ganhadores por ocasião de manifestações de promoção vitivinícolas a nível internacional, nacional e local.

**Art. 12 - CONTROLES**

Os Vencedores do XIV CONCURSO INTERNACIONAL "LA SELEZIONE DEL SINDACO" deverão consentir inspecções eventuais e colheita de amostras à Comissão Organizadora ou a seus delegados nas próprias adegas.

No caso de não respeitar integralmente o Regulamento, será destituído de qualquer reconhecimento atribuído (em caso de atribuição de prémios) a comissão fará um comunicado público à imprensa nacional e internacional.

**Art. 13 - FORO COMPETENTE**

Para todas as controvérsias o Foro competente é o de Siena.

Este documento é uma tradução do regulamento escrito em italiano. Para todas as controvérsias terá valor o que está escrito na versão italiana (Regolamento2015.doc).